

CANDIDATURAS ABERTAS PARA 50 BOLSAS DE ESTUDO

Até ao dia 18 de outubro de 2021, está a decorrer o período para apresentação de candidaturas às 50 bolsas de estudo, cada uma no valor de mil euros, no âmbito do Regulamento Geral de Ação Social (RGAS). Apoiar estudantes do ensino superior é o objetivo desta medida.

De acordo com o RGAS, podem candidatar-se a estas bolsas estudantes que estejam matriculados ou inscritos no ensino superior para frequência de cursos devidamente homologados, que confirmam os graus académicos de técnico superior profissional, licenciatura ou mestrado, ministrados em estabelecimentos de ensino público ou privado, em Portugal.

O Serviço de Ação Social do Município de Anadia, localizado no Centro Cultural de Anadia, recebe as candidaturas. Os documentos devem ser enviados, preferencialmente, por email (redesocial.m.anadia@gmail.com) ou presencialmente, após agendamento prévio através do número de telefone 231 510 486.

Com esta medida, que integra o sistema de benefícios sociais do Município de Anadia, a autarquia visa aprofundar o papel que tem vindo a desempenhar enquanto promotora da coesão social e da igualdade de oportunidades. Pretende, ainda, incentivar e proporcionar o acesso e a frequência do ensino superior a jovens cidadãos, residentes no concelho de Anadia, cujas possibilidades financeiras sejam insuficientes. O benefício – prestação pecuniária anual – é atribuído a fundo perdido.

Requerimento:

https://www.cm-anadia.pt/cmanadia/uploads/document/file/3768/requerimento_geral_bolsas_de_estudo_2020_2021.pdf?fbclid=IwAR1Q7R1uPCypOOTgHhLjWjjsVE_MAh_6PgCpY_d82ATLqbhIGmdUo_d8vJjs

Formulário de candidatura:

https://www.cm-anadia.pt/cmanadia/uploads/document/file/4398/formulario_bolsas_de_estudo_2020_2021.pdf?fbclid=IwAR0luQWqELrpxD5JkQAC2w8CgnIG269o38G6Vc543wlj-YkYkZq5zE01Dkc

Edital:

https://www.cm-anadia.pt/cmanadia/uploads/document/file/6996/edital_atribuicao_bolsas_estudo_rgasma_2021_2022.pdf?fbclid=IwAR0luQWqELrxd5JkQAC2w8CgnIG269o38G6Vc543wlj-YkYkZq5zE01Dkc



Nws_2021_233